



## PORTARIA Nº 050/2024-GC/PMSN DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Artigo 1º – CONCEDER** a Servidora **ALESSANDRA HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO**, Matrícula nº 163, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.867.964-86, portadora da Cédula de Identidade nº 2.319.333/SSP/RN, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 04/03/2024 à 01/06/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

**Artigo 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 01 de março de 2024.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal





## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70788-9add6977-d72f-442a-99d0-  
d3d31e7dec49

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmsitionovo.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70788\\_9add6977-d72f-442a-99d0-d3d31e7dec49\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70788_9add6977-d72f-442a-99d0-d3d31e7dec49_assinado.pdf)